



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

Aos 13 (treze) dias do mês de setembro do ano de 2022 na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, às 08:30 horas, Francisco Mendes Silva, Marilene da Silva, Ronaldo Agostinho do Nascimento, Luana Tamires do Nascimento Souza, Luana Taís Rodrigues da Silva, Mirna Rafaela de Araújo Costa Melo e Bruno Andrade de Lima Valença, respectivamente Presidente e Membros desta CPL, nomeados através da Portaria 001/2022, reuniram-se para analisar a documentação de habilitação apresentada pelas interessadas e proferir julgamento quanto à fase de habilitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022 - CPL**, cujo objeto é a **contratação de empresa de engenharia ou arquitetura para execução de obra de pavimentação em paralelepípedos graníticos em diversas ruas do Município de Glória do Goitá**, através da execução indireta sob o regime de empreitada por preço unitário, com material e mão-de-obra da empreiteira, conforme especificações contidas no Anexo III do Edital. Antes de mais nada, registre-se o fato de que a sessão inaugural do certame licitatório realizada em 12/08/2022, foi suspensa por decisão da CPL para que em melhores condições fosse analisada a documentação de habilitação apresentadas pelas empresas participantes. A CPL iniciou à sessão com a análise detalhada dos documentos apresentados pelas licitantes e dos pareceres-técnicos, elaborados pelo Sr. André Vitor Loss Justo, CREA nº 42708D/PE, Engenheiro Civil e a Sra. Clara Gizelle Feitosa, CRC/PE nº 026920/O-7, Contadora, que elaboraram esses documentos após terem concluído minucioso exame das documentações apresentadas pelas licitantes, tendo por finalidade comprovar, respectivamente, as qualificações técnicas e econômico financeiras das mesmas, conforme determinado no ato convocatório da licitação, pareceres estes que ficam anexados a esta Ata como parte integrante da mesma como se nela estivessem transcritos. Concluída a análise detalhada dos documentos apresentados pelas empresas e dos mencionados pareceres-técnicos, a CPL, profere o presente julgamento de habilitação, considerando **INABILITADAS** para participarem da presente licitação a empresa **NUNES CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI - ME**, nos termos do subitem 08.03.01 do Edital, por ter apresentado a Certidão de Registro e Quitação de Pessoa Jurídica vencida; nos termos do subitem 08.03.04 do Edital, por não ter apresentado a declaração de autorização de inclusão do nome do responsável técnico; nos termos dos subitens 08.03.05 c.c. 08.03.05.01 do Edital, por não ter realizado a visita técnica e nem apresentou a declaração formal assinada pelo responsável técnico; nos termos do subitem 08.03.06 do Edital, por não ter apresentado a declaração de disponibilidade imediata

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Mirna', 'Francisco', and 'Bruno'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

disponibilidade imediata dos equipamentos; nos termos do subitem 08.04. 02 do Edital, por não ter sido possível realizar o cálculo dos índices contábeis, haja vista que a citada empresa apresentou o Balanço Patrimonial dos anos de 2018 e 2019, enquanto que no instrumento convocatório é exigido a apresentação do Balanço do último exercício financeiro, ou seja, de 2021; nos termos do subitem 08.06.01 do Edital, por não ter apresentado a declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregados menores de 18 anos; e a empresa **PH EMPREENDIMENTO EIRELI**, nos termos do subitem 08.04.02 do Edital, por ter apresentado no Balanço Patrimonial um passivo circulante negativo, conseqüentemente os índices analisados também ficaram negativos, não atendendo aos índices estabelecidos no instrumento convocatório. A CPL considerou as empresas: JM EMPREENDIMENTOS LTDA; C&M CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA-ME; JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; ALTOS CONSTRUTORA EIRELI; MAS CONSTRUTORA EIRELI; BARROS CONSTRUÇÕES LTDA; NORDESTE EMPREENDIMENTOS EIRELI-EPP; JV TOLEDO VELOSO; e ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, como **HABILITADAS** para participarem da licitação por terem apresentado a documentação exigida em perfeita harmonia com as exigências editalícias. Ressalte-se que a empresa JR DE LIRA CONSTRUÇÕES EIRELI-ME apresentou a Certidão que fazia prova de sua regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Contudo, a citada empresa encontra-se enquadrada como Microempresa (ME) e conforme disciplinado no § 1º do art. 43 da Lei Complementar nº 123/06 e ainda nos subitens 07.02.01, 07.02.02 e 07.02.03, caso a empresa seja declarada vencedora será concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação da documentação supramencionada devidamente válida. E ainda é importante destacar que a empresa BARROS CONSTRUÇÕES LTDA apresentou a Certidão que fazia prova de sua regularidade para com a Fazenda Municipal vencida. Contudo, a CPL diligenciou junto ao sítio da Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata (endereço eletrônico – PREFWEB) e verificou que a mencionada empresa encontra-se regular, tendo emitido a referida Certidão válida. Encerrado este julgamento, foi determinado pela CPL sua divulgação através de publicação junto a imprensa oficial, na forma da Lei, e caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão fica estabelecido desde já o dia **23/09/2022**, às **08h:00min**, para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas. Não tendo mais nada a ser apreciado no momento, o Presidente deu por encerrada a presente sessão, datando e

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá - PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - PE

assinando esta Ata, juntamente com os demais Membros da CPL. Glória do Goitá, 14 de setembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

3

Françine G. J. L.

Presidente

Marilene da Silva

Membro

Ronaldo Agostinho do N. Andrade

Membro

Leandro Farias de N. Souza

Membro

Luana Tais Rodrigues da Silva

Membro

Mama Raposo de Araújo Costa Med

Membro

Bruno Ambrósio de Lima Valença

Membro

Ronaldão

GLÓRIA DO GOITÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

Unidos somos mais fortes

PALÁCIO MUNICIPAL DJALMA SOUTO MAIOR PAES

Praça Cristo Redentor, 08, Centro | CEP 55620-000 | Glória do Goitá – PE
Fone: (81) 4042-2168 | CNPJ: 11.049.814/0001-37 | www.gloriadogoita.pe.gov.br